



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

*Estado de São Paulo*

## **DECRETO Nº 15.685 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso VII, da Lei nº 5.801, de 28 de dezembro de 2022,

### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 189.310,20 (Cento e oitenta e nove mil trezentos e dez reais e vinte centavos), para reforço de dotações orçamentárias.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de novembro de 2023, 384º da Fundação do Povoado 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**Jose Antonio Saud Júnior**  
**Prefeito Municipal**

**Marco Antônio Campos**  
**Secretário de Finanças**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 07 de novembro de 2023.

**Elaine Aparecida de Oliveira Moreira**  
**Secretária de Governo e Relações Institucionais**

Assinado por 3 pessoas: MARCO ANTÔNIO CAMPOS, ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA e JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/1C34-D1F8-EBF5-7D3A> e informe o código 1C34-D1F8-EBF5-7D3A



## Prefeitura Municipal de Taubaté

### ANEXO ÚNICO

Data: 07/11/2023

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 15685/2023

Lei Orçamento: 5801/2022

Suplementação	Dotação	Valor
	24.02.1010.1.002.10.301.449051.08.3010000	150.000,00
	31.01.6006.2.225.18.541.449052.08.1100000	19.450,00
	23.01.7001.2.294.04.123.449052.08.1100000	540,00
	23.01.7001.2.294.04.123.449052.08.1100000	4.910,00
	24.01.1009.2.039.10.301.449052.08.3050000	4.000,00
	31.01.6006.2.225.18.541.449052.08.1100000	5.340,00
	36.01.7001.2.311.04.122.339030.08.1100000	370,20
	21.01.7002.2.357.15.451.339030.08.1100000	4.700,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>189.310,20</b>

Anulação	Dotação	Valor
	24.02.1006.2.307.10.303.339039.08.3040000	150.000,00
	31.01.6006.2.225.18.541.339039.08.1100000	19.450,00
	23.01.7001.2.294.04.123.339030.08.1100000	540,00
	23.01.7001.2.294.04.123.339030.08.1100000	4.910,00
	24.02.1010.2.001.10.301.449052.08.3010000	4.000,00
	31.01.6006.2.225.18.541.339039.08.1100000	5.340,00
	36.01.7001.2.311.04.122.449052.08.1100000	370,20
	21.01.7002.2.300.15.451.339040.08.1100000	4.700,00
	<b>Total Anulação:</b>	<b>189.310,20</b>





# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

*Estado de São Paulo*

## **DECRETO Nº 15.686 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso III, da Lei nº 5.801, de 28 de dezembro de 2022,

### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.615.000,00 (Um milhão seiscientos e quinze mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 07 de novembro de 2023, 384º da Fundação do Povoado 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**Jose Antonio Saud Júnior**  
Prefeito Municipal

**Marco Antônio Campos**  
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 07 de novembro de 2023.

**Elaine Aparecida de Oliveira Moreira**  
Secretária de Governo e Relações Institucionais

Assinado por 3 pessoas: MARCO ANTÔNIO CAMPOS, ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA e JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/1C34-D1F8-EBF5-7D3A> e informe o código 1C34-D1F8-EBF5-7D3A





## Prefeitura Municipal de Taubaté

### ANEXO ÚNICO

Data: 07/11/2023

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 15686/2023

Lei Orçamento: 5801/2022

Suplementação	Dotação	Valor
	29.01.2001.2.041.12.361.319004.01.2200000	700.000,00
	29.01.2001.2.041.12.361.319004.01.2200000	90.000,00
	29.01.2001.2.041.12.361.319004.01.2200000	700.000,00
	29.01.2002.0.014.12.365.339091.01.2120000	10.000,00
	27.01.5002.2.170.15.452.319011.01.1100000	15.000,00
	23.01.7001.0.014.04.123.339091.01.1100000	100.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>1.615.000,00</b>

Anulação	Dotação	Valor
	29.01.2002.2.339.12.365.339030.01.2120000	700.000,00
	29.01.2001.2.046.12.361.339039.01.2200000	90.000,00
	29.01.2001.1.013.12.361.449051.01.2200000	700.000,00
	29.01.2002.2.339.12.365.339039.01.2120000	10.000,00
	27.01.5010.2.315.15.122.339040.01.1100000	15.000,00
	23.01.7001.0.014.04.123.449091.01.1100000	100.000,00
	<b>Total Anulação:</b>	<b>1.615.000,00</b>





# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

*Estado de São Paulo*

## **DECRETO Nº 15.687 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

**JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.801, de 28 de dezembro de 2022,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00(Sessenta Mil Reais) para reforço de dotações orçamentárias.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**Parágrafo único.** As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de Novembro de 2023, 384º da Fundação do Povoado 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**Jose Antonio Saud Júnior**  
**Prefeito Municipal**

**Marco Antônio Campos**  
**Secretário de Finanças**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 07 de Novembro de 2023.

**Elaine Aparecida de Oliveira Moreira**  
**Secretária de Governo e Relações Institucionais**

Assinado por 3 pessoas: MARCO ANTÔNIO CAMPOS, ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA e JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/1C34-D1F8-EBF5-7D3A> e informe o código 1C34-D1F8-EBF5-7D3A





## Prefeitura Municipal de Taubaté

### ANEXO ÚNICO

Data: 07/11/2023

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 15687/2023

Lei Orçamento: 5801/2022

Suplementação	Dotação	Valor
-	-	-
	27.01.5001.2.340.15.452.339039.01.1100000	20.000,00
	27.01.5001.2.340.15.452.339039.01.1100000	30.000,00
	35.01.5002.2.364.16.482.449052.05.8000028	10.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>60.000,00</b>
Anulação	Dotação	Valor
	27.01.5002.2.171.15.452.339030.01.1100000	20.000,00
	22.01.6004.2.285.23.695.339039.01.1100000	30.000,00
	35.02.5005.2.343.16.482.339039.05.5000016	10.000,00
	<b>Total Anulação:</b>	<b>60.000,00</b>

ETHERIUM TECHNOLOGY EIRELI

Assinado por 3 pessoas: MARCO ANTÔNIO CAMPOS, ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA e JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/1C34-D1F8-EBF5-7D3A> e informe o código 1C34-D1F8-EBF5-7D3A





# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

*Estado de São Paulo*

## **DECRETO Nº 15.688 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 5.801, de 28 de dezembro de 2022,

### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.034.446,29 (Dois milhões trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º serão oriundos excesso de arrecadação transferências federais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 08 de Novembro de 2023, 384º da Fundação do Povoado 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**Jose Antonio Saud Júnior**  
Prefeito Municipal

**Marco Antônio Campos**  
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 08 de Novembro de 2023.

**Elaine Aparecida de Oliveira Moreira**  
Secretária de Governo e Relações Institucionais

Assinado por 3 pessoas: MARCO ANTÔNIO CAMPOS, ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA e JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/1C34-D1F8-EBF5-7D3A> e informe o código 1C34-D1F8-EBF5-7D3A





## Prefeitura Municipal de Taubaté

### ANEXO ÚNICO

Data: 08/11/2023

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 15688/2023

Lei Orçamento: 5801/2022

Suplementação	Dotação	Valor
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.05.3020046	1.845.714,88
	23.01.7001.2.294.04.123.449052.91.1200000	4.000,00
	27.01.5001.2.340.15.452.449052.05.8000030	100.000,00
	20.01.3007.2.108.27.812.449093.95.8000013	33.758,41
	36.01.7001.2.311.04.122.449052.05.8000002	50.973,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>2.034.446,29</b>

ETHERIUM TECHNOLOGY EIRELI

Assinado por 3 pessoas: MARCO ANTÔNIO CAMPOS, ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA e JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/1C34-D1F8-EBF5-7D3A> e informe o código 1C34-D1F8-EBF5-7D3A





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1C34-D1F8-EBF5-7D3A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCO ANTÔNIO CAMPOS (CPF 071.XXX.XXX-21) em 24/11/2023 13:23:19 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 24/11/2023 16:46:02 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 24/11/2023 17:32:23 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/1C34-D1F8-EBF5-7D3A>